



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO: 20/08/2024

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais solicitados a serem adquiridos, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de câmara portátil, conforme solicitação do Departamento Regional de Saúde, a ser utilizada no transporte de vacinas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Os materiais ora pretendidos são classificados, de acordo com a Lei 14.133/2021, como bens comuns, haja vista que suas características são amplamente conhecidas e praticadas no mercado.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a presente contratação para compra de câmara portátil para o transporte de vacinas retiradas no Departamento Regional de Saúde, para distribuição nas unidades de saúde, garantindo sua conservação.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá se comprometer para o fornecimento do material relacionado no item 5 deste documento.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A solução a ser contratada está em conformidade com as práticas adotadas nos exercícios anteriores por esta Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Quanto ao quantitativo, tem-se a seguinte relação:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	Câmara portátil para conservação de imunobiológicos• Tensão: 12/24/110/220 VCC e VCA • Volume interno: 50 litros • Temperatura de trabalho: +2°C a +8°C	R\$ 9.900,00



	<ul style="list-style-type: none">• Medidas externas (A x L x P) 528 mm x 621 mm x 543 mm (aproximado)• Autonomia de funcionamento com bateria: 2 a 4 horas (bateria de lítio incorporada)<ul style="list-style-type: none">• Peso sem carga: 35 kg (aproximado)• Consumo diário médio da bateria: 52 A/dia• Consumo médio em 12 VCC: 2,92 Ah• Consumo médio em 24 VCC: 1,46 Ah <p>Características funcionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de refrigeração com compressor hermético, leve, silencioso e com alta capacidade de recuperação de temperatura;• Sistema de refrigeração com ventilação interna para garantir a homogeneidade da temperatura;• Pode ser ligada diretamente na bateria do veículo (na tomada 12 ou 24 VCC ou na energia 110/220 VCA);• Controlador de temperatura digital programável entre +2° á +8°C;• Controlador ELV4 digital com display LCD e menu para visualização dos parâmetros com relógio e calendário;• Memória das temperaturas máximas e mínimas com leitura digital no painel (acionado por tecla), armazenada mesmo com o desligamento da câmara;• Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável;• Permite salvar o histórico de temperaturas em pen drive através de conexão USB frontal (memória para 7 dias, para intervalo de registro de 10 minutos);<ul style="list-style-type: none">• Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado;• É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado);<ul style="list-style-type: none">• Possível ajustar o tempo de alarme;• Software para configuração, monitoramento via computador e organização dos dados coletados;• Compressor desliga automaticamente ao inclinar o produto;<ul style="list-style-type: none">• Possui LED indicador de anomalias;• Possui iluminação interna em LED; <p>Características estruturais da conservadora:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete externo de plástico com acabamento na cor cinza;<ul style="list-style-type: none">• Gabinete interno em aço inox;• Moldura e porta em plástico de alta de resistência;• Possui alça para transporte, 2 rodízios e ou 4 rodinhas;• Isolamento térmico em poliuretano injetado (livre de CFC);• Acompanha dois cabos: 1 para ligar no acendedor de cigarro do automóvel de 12 ou 24 Vcc e 1 cabo para ligação na tensão 110/220 volts	
--	--	--

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa de contratação apresentada como necessidade consta-se na relação presente no item 5 deste documento.



7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor global desta contratação em R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A abertura de processo licitatório para a aquisição de câmara portátil, conforme orientação do Departamento Regional de Saúde, a ser utilizada no transporte de vacinas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando todos os quantitativos e descritivos estabelecidos nos itens 5 deste documento.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O não parcelamento do objeto se dá pelas especificações estabelecidas no item 5.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há pedidos registrados que guardam relação e afinidade com o objeto a ser licitado, pois será a primeira aquisição de câmara portátil no município.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A realização do evento ocorre do atendimento a orientação realizada pela Diretoria Regional de Saúde, considerando a necessidade de conservação das vacinas.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos estão devidamente alinhados para garantir a conservação das vacinas transportadas da Diretoria Regional de Saúde para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel Arcanjo, atendendo à orientação da mesma.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O estudo preliminar conclui que a razoabilidade e a viabilidade técnica do referido processo são possibilitadas através do processo licitatório de Pregão Eletrônico para aquisição dos itens, visando o fornecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

14 - ANEXOS

Termo de Referência com as necessidades e demandas

15 - RESPONSÁVEL

LUIZ CLAUDIO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde



1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de câmara portátil, conforme solicitação do Departamento Regional de Saúde, a ser utilizada no transporte de vacinas pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.1 Período de contratação: Entrega única.

2– Forma de execução:

a) Nas compras de materiais decorrentes deste Pregão, a entrega deverá acontecer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, nos exatos termos da Ata de Registro de Preços/Contratação.

b) A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Fogaça de Almeida, nº 480, Centro, nesta cidade de São Miguel Arcanjo/SP ou outro endereço que venha a ser indicado por esta Prefeitura, dentro do perímetro urbano.

c) Nas compras efetuadas, as entregas dos materiais, deverão ser realizadas, respeitando-se as previsões editalícias, arcando a CONTRATADA com todas as despesas, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

d) Os materiais objeto serão recebidos provisoriamente pela Administração, nos moldes do art. 140, II a), da Lei n.º 14.133/21, para efeito de posterior verificação pelo setor competente da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeito funcionamento (e outras porventura existentes), resultando no recebimento definitivo.

e) Em caso de não aceitação dos materiais, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste EDITAL.

f) Em caso de diferença de quantidade, fica o fornecedor obrigado a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.

g) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

3 – Forma de pagamento: O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado até o 5.º (quinto) dia útil após a entrega da Nota Fiscal pelo setor requisitante à Secretaria de Finanças, atestando a prestação dos serviços, conforme as especificações do objeto constante no processo de Pregão Eletrônico.